



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR N° 89/81

Altera o artigo 14º da Lei Municipal nº 26/70, de 08/07/70 e revoga o artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 62/79, de 20/12/79 e a Lei Complementar nº 47/80, de 28/08/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 14º da Lei Municipal nº 26/70, de 08.07.70 que dispõe sobre Urbanismo e Loteamento passa a ter a seguinte redação :

"Art. 14º - As divisas das zonas a que se refere o artigo anterior passam a ser as seguintes:

- 01) ZR - 1.1 - Rua São Luiz, Av.Nicolau Becker e Rua Andrade Neves.
- 02) ZR - 1.2 - Rua Joaquim Nabuco, Av.Dr. Maurício Cardoso, Rua Curupaiti, Rua Araruama, Av.Francisco M.da Silva, Rua Imbé, Rua Arapeí, Rua Aparados da Serra, Rua Marcílio Dias , Rua Bento Gonçalves, Rua Mariano de Mattos e Rua Joaquim Pedro Soares.
- 03) ZR - 1.3 - Rua Marcílio Dias, Rua São Francisco de Paula, Av.Coronal Travassos, Rua Recife e Rua Bento Gonçalves.
- 04) ZR - 2.1 - Rua 24 de Maio, Av.Pedro Adams Filho, Av.Nicolau Becker, Rua José do Patrocínio e BR - 116.
- 05) ZR - 2.2 - Projetado prolongamento da Rua Demétrio Ribeiro (sobre a Rua Bento Manoel), Rua Demétrio Ribeiro, Rua São Luiz, Rua Joaquim Pedro Soares, Rua Araújo Viana, Rua São Fernando, Av.Pedro Adams Filho, Rua 24 de Maio e Rua 11 de Junho.
- 06) ZR - 2.3 - Linha imaginária 200 (duzentos) metros ao norte e paralela ao eixo da Rua Theobaldo Weissheimer, divisa com o Município de Campo Bom (linha imaginária e arroio Peiri), RS-239, alinhamento da Rua J.Edmundo Bohn e Av. - Alcântara.
- 07) ZR - 2.4 - RS-239, Rua Germano Gerhardt, Rua Amadeu Amaral, Rua - Jaboti, Av. Alcântara, Av.Victor Hugo Kunz, Rua Olavo Bilac, Av.General Daltro Filho e Rua Santos.

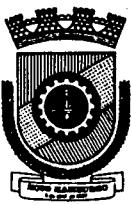


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



- 2 -

- 08) ZR - 2.5 - Av.General Daltro Filho, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Mundo Novo, Rua Sapianga, Rua Guia Lopes, Rua Aparados da Serra, Rua Arapeí, Rua Imbé, Av.Francisco M. da Silva, Rua Araruama, Rua Curupaiti e Av.Dr.Maurício Cardoso.
- 09) ZR - 2.6 - Rua Recife, Av.Coronel Travassos, Rua Pedro Petry, Rua Dr. João Daniel Hillebrand, Rua Guia Lopes, Av.Pedro Adams Filho, Rua 3 de Outubro e Rua Bento Gonçalves.
- 10) ZR - 2.7 - Rua Guia Lopes, Av. Marquês de Olinda, Rua Tapuias (inclusive escadaria), Rua Antônio R.Kroeff, prolongamento Norte da Rua Punta Arenas, Rua Punta Arenas, prolongamento Sul da Rua Punta Arenas, divisa com o Município de São Leopoldo (arroio Gauchinho), Rua 1º de Março e Av.Pedro Adams Filho.
- 11) ZR - 2.8 - Av.Coronel Frederico Linck,Av.Nações Unidas, Rua 3 de Outubro, Rua Ver.Adão R.de Oliveira, Rua Carasinho e BR - 116.
- 12) ZR - 2.9 - Rua Osvaldo Cruz, Rua Boa Saúde, BR-116, prolongamento da Rua Carasinho e Estrada Presidente Lucena.
- 13) ZR - 2.10 - Rua Paquistão, Rua Portugal, Rua Ceará, BR-116, Rua José do Patrocínio, Rua Boa Saúde e Rua Funlândia.
- 14) ZC - 1.1 - Av.Nicolau Becker, Rua Joaquim Pedro Soares, Rua Maria no de Mattos, Rua Bento Gonçalves, Rua Vicente da Fontoura, Rua 1º de Março, Av.Coronel Frederico Linck e Av. Nações Unidas.
- 15) ZC - 2.1 - Rua José do Patrocínio, Av.Nações Unidas, Av.Coronel Frederico Linck e BR - 116.
- 16) ZC - 2.2 - Rua São Nicolau, Rua Boa Saúde, Rua José do Patrocínio, BR-116, Rua Boa Saúde, Rua Osvaldo Cruz e Estrada Presidente Lucena.
- 17) ZC - 2.3 - Rua Araújo Viana, Rua Joaquim Pedro Soares, Rua São Luiz, Rua Andrade Neves, Av.Nicolau Becker, Av.Pedro Adams Filho e Rua São Fernando.
- 18) ZC - 2.4 - Av.General Daltro Filho, Rua Olavo Bilac, Av.Victor Hugo Kunz, divisa com o Município de Campo Bom (leito da antiga viação férrea), Rua Berlim, Av.Alcântara, Av.General Daltro Filho,Av.Dr.Maurício Cardoso, Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



- 3 -

Joaquim Nabuco, Rua Joaquim Pedro Soares e Av. Nicolau - Becker.

19) ZC - 2.5 - Rua Guia Lopes, Av. Coronel Travassos e Rua São Francisco de Paula.

20) ZC - 2.6 - Av. Coronel Frederico Linck, Rua 1º de Março, Rua Vicente da Fontoura, Rua Bento Gonçalves, Rua 3 de Outubro e Av. Nações Unidas.

21) ZC - 2.7 - Rua 3 de Outubro, Av. Nações Unidas, Rua Carlos Germano Bürkle e Rua Vereador Adão R. de Oliveira.

22) ZC - 2.8 - Rua 3 de Outubro, Av. Pedro Adams Filho, Rua 1º de Março e Av. Nações Unidas.

23) ZI - 1.1 - Rua Guia Lopes, Rua Bartolomeu de Gusmão, projetada ligação da Rua Bartolomeu de Gusmão com a Rua Nobel, Rua Nobel, projetada Estrada de Campo Bom a Novo Hamburgo, Rua Odon Cavalcanti, divisa com o Município de Campo - Bom (leito da antiga viação férrea e linha imaginária), linha imaginária 500 (quinhentos) metros ao Sul e paralela aos eixos da projetada Estrada de Campo Bom a Novo Hamburgo e da Rua Guia Lopes, Rua Antônio R. Kroeff, Rua Tapuias (inclusive escadaria) e Rua Marquês de Olinda.

24) ZI - 2.1 - RS - 239, Rua Santos, Rua Demétrio Ribeiro, projetado - prolongamento da Rua Demétrio Ribeiro (sobre a Rua Bento Manoel), Rua 11 de Junho, Rua 24 de Maio e BR-116.

25) ZI - 2.2 - Divisa com o Município de Dois Irmãos (Travessão), linha imaginária 550 (quinhentos e cinqüenta) metros ao Leste e paralela ao eixo da BR-116, RS-239 e BR-116.

26) ZI - 2.3 - RS-239, divisa com o Município de Campo Bom (arroio Peri), Av. Victor Hugo Kunz, Av. Alcântara, Rua Jaboti, Rua Amadeu Amaral e Rua Germano Gerhardt.

27) ZI - 2.4 - Av. General Daltro Filho, Av. Alcântara, Rua Berlim, divisa com o Município de Campo Bom (leito da antiga viação férrea), Rua Odon Cavalcanti, projetada Estrada de Campo Bom a Novo Hamburgo, Rua Nobel, projetada ligação da Rua Nobel com a Rua Bartolomeu de Gusmão e Rua Bartolomeu de Gusmão.

28) ZI - 2.5 - Rua Sapianga, Rua Mundo Novo, Rua Bartolomeu de Gusmão, Rua Guia Lopes, Rua Dr. João Daniel Hillebrand, Rua Pedro Petry e Av. Coronel Travassos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
Estado do Rio Grande do Sul



- 4 -

- 29) ZI - 2.6 - Rua Carlos Germano Bürkle, Av.Nações Unidas,Rua 1º de Março, divisa com o Município de São Leopoldo (arroio Gauchinho) e Rua Vereador Adão R.de Oliveira.
- 30) ZI - 2.7 - Prolongamento da Rua Carasinho, Rua Carasinho, Rua Vereador Adão R.de Oliveira, Rua Miranda e Estrada Presidente Lucena.
- 31) ZI - 2.8 - Rua Boa Saúde, Rua São Nicolau e Estrada Presidente Lucena.
- 32) ZI - 2.9 - Rua Rincão, Br-116, Rua Ceará,Rua Portugal, Rua Paquistão, Rua Finlândia e Estrada Presidente Lucena.
- 33) ZE - 1.1 - Divisa com o Município de Dois Irmãos (Travessão), divisa com o Município de Campo Bom, linha imaginária 200 (duzentos) metros ao Norte e paralela ao eixo da Rua Theobaldo Weissheimer, Av.Alcântara, alinhamento da Rua J. Edmundo Bohn, RS-239 e linha imaginária 550 (quinhentos e cinqüenta) metros ao Leste e paralela ao eixo da BR - 116.
- 34) ZE - 2.1 - Rua Antônio R.Kroeff, linha imaginária 500 (quinhentos) metros ao Sul e paralela aos eixos da Rua Guia Lopes e da projetada Estrada de Campo Bom a Novo Hamburgo, divisa com o Município de Campo Bom (linha imaginária), divisa com Lomba Grande (Rio dos Sinos), divisa com o Município de São Leopoldo (Rio dos Sinos e arroio Gauchinho), prolongamento Sul da Rua Punta Arenas, Rua Punta Arenas e prolongamento Norte da Rua Punta Arenas."

Art. 2º - São revogadas as disposições em contrário, especialmente o artigo 2º da Lei Municipal Complementar nº 62/79, de 20/12/79 e a Lei Complementar nº 47/80, de 28/08/80.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos quatorze (14) dias do mês de dezembro do ano de 1981.

EUGENIO NELSON RITZEL
Prefeito Municipal

J. C. Rhoden

Arqº VICTOR CARLOS RHODEN

Assessor de Planejamento e Controle

Registre-se e Publique-se

JURANDIR LEANIR GUTHEIL
Secretário de Administração